Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

Ano III | Edição nº 163

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 002/2019

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 002/2019, conforme lista de classificação final publicada no site http://www.analandia.sp.gov.br/images/Aprovados_1.pdf, para assumir os respectivos empregos efetivo, o qual deverão comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 09h00m às 11h00m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
5º LUGAR	MIRIAM MAGNA DE PAULA	13109273	02250568871

II) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
9º LUGAR	FLAVIA CORREA DE FREITAS TALAMONI	255100292	24695457814
10º LUGAR	GISLAINE DANIELA DA SILVA	326260201	25867259803

O candidato convocado acima terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor E Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou no Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de Escolaridade; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei.

Analândia-SP, aos 03 de janeiro de 2024.

Ana Carolina Orle Mestre
Chefe de Divisão – RH/DP